



MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA
Câmara Municipal
CONTRIBUINTE N.º 506 849 635

ATA N.º 3

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO, EM REGIME DE COMISSÃO
DE SERVIÇO, DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU, SERVIÇO
MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CELORICO DA BEIRA**

Método de Seleção - Avaliação Curricular

Aos 16 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Júri do procedimento concursal tendente ao provimento do cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau, do Mapa de Pessoal da Autarquia, Chefe de Serviço Municipal de Obras e Planeamento, designado por deliberação da Assembleia Municipal, reunida em sessão ordinária no dia 19 de junho de 2023, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião realizada no dia 07 de junho de 2023, e constituído por, Dr.ª Joana de Fátima Marques Mendes Felix, Chefe da Divisão Administrativa e Sócio Cultural, na qualidade de Presidente; Dr.º José Manuel Teixeira Tavares, Chefe de Divisão Financeira e de Contratação e Arq.º Ivo Ricardo Ramos Lourenço Rodrigues Borrego, Chefe da Divisão de Ambiente e Obras, ambos na qualidade de vogais efetivos.

A presente reunião teve como objetivo a aplicação do primeiro método de seleção – Avaliação Curricular, dos candidatos admitidos ao procedimento, de acordo com a Ata n.º 1, da reunião do Júri, datada de 14 de julho de 2023, considerando a Habilitação Académica (HA), Formação Profissional (FP), Experiência Profissional Geral (EPG) e Experiência Profissional Específica (EPE), resultando daí as fichas de avaliação individuais, que se anexam à presente ata.

Assim, da análise e valoração de cada candidato, o Júri deliberou publicar, por ordem alfabética a pontuação atribuída a cada candidato, expressa numa escala de zero a vinte valores, resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC=(HA+FP+EPG+EPE)/4$$

Nome	Resultado da Avaliação Curricular
Ana Isabel das Neves Nunes	14,50
Célia Maria Barroso Florêncio Grosso	13,25
Maria Gracinda Carvalho Pinto	18,25
Paulo Jorge Cabral Rico	14,50
Sara Margarida Nogueira Abade da Silva	11,25

Nada mais havendo a deliberar, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

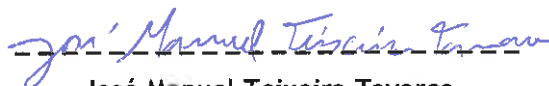
O Júri,

Assinado por: **JOANA DE FÁTIMA MARQUES
MENDES FÉLIX**

--- Num. de Identificação: 09596197 ---

Data: 2024.02.16 16:42:53+00'00'

Joana de Fátima Marques Mendes Félix



José Manuel Teixeira Tavares



Ivo Ricardo Ramos Lourenço Rodrigues Borrego

¹ 3 - Requisitos Legais de Provimento: Podem candidatar -se para o cargo, todos os trabalhadores, que até ao termo do prazo de entrega de candidaturas, reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto na atual redação.

4 - Podem candidatar-se os trabalhadores em funções públicas designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura adequada ao cargo a prover. O titular do cargo será recrutado de entre indivíduos com capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica.